



**INDICAÇÃO Nº 7.275**

Ampliação do intervalo para fazer integração entre diferentes linhas de ônibus sem custo adicional.

**ENCAMINHE-SE.**

  
Presidente

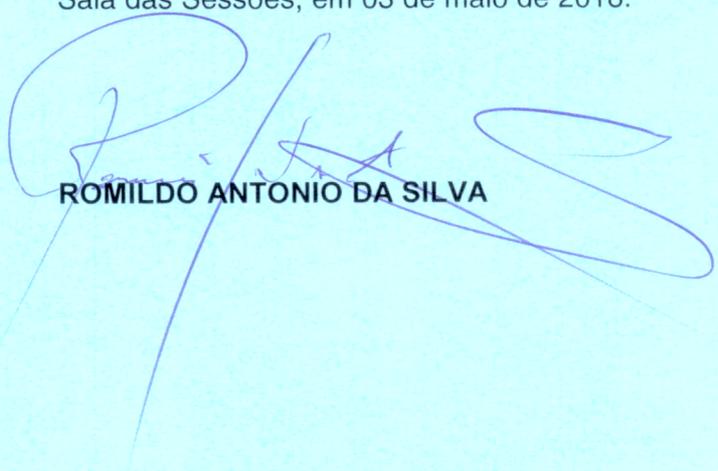
**03/05/2018**

Considerando que atualmente o intervalo para integração sem custo entre diferentes linhas de ônibus é de uma hora e trinta minutos;

Considerando que a ampliação desse intervalo é uma demanda de muitos munícipes, que sugerem que esse tempo seja de duas horas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para atendimento dessa demanda.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2018.

  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**